

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 99, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

"Autoriza a abertura do comércio no dia 11/08/2018 até às 18h00."

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do §2º do artigo 3º da Lei Municipal nº 5.604, de 05/06/2017; e

**CONSIDERANDO,** ainda, o Requerimento nº 9010/18 do Sindicato do Comércio Varejista de Itapira - SICOMVIT;

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica autorizado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais em geral, em caráter excepcional, no dia 11/08/2018, véspera do "Dia dos Pais", até às 18h00.
- **Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**, em 08 de agosto de 2018.

## JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS